



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Adustina

Quinta-feira • 25 de Abril de 2024 • Ano IX • Nº 2302

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Dispensas de Licitações .....	02 a 02
Licitações .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Dispensas de Licitações



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

*BASE LEGAL ART.75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações aplicáveis.*

**O MUNICÍPIO DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com endereço situado na Avenida José Joaquim de Santana, s/n, centro, Adustina, Bahia, CEP: 48.435-000, CNPJ nº 16.298.929/0001-89, **neste ato representado pelo senhor PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal**, através de Agente de Contratação, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades das diversas Secretaria de Adustina/BA, critérios e procedimentos estabelecidos no presente aviso e em demais documentos que integram o processo administrativo, buscando obter propostas adicionais mais vantajosas para a administração, observadas as datas discriminadas.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global

**DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 25/04/2024 a 29/04/2024 até as 17h00.

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 59.408,12 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e oito reais e doze centavos).

Os interessados em apresentar proposta de preço e/ou tomar ciência das demais condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras relacionadas à contratação do objeto acima, poderão solicitar cópia por e-mail no seguinte endereço eletrônico: [licitacaoadustinaba@gmail.com](mailto:licitacaoadustinaba@gmail.com).

O período de apresentação de propostas pelos interessados atende o critério dos 03 (três) dias úteis mínimos definidos pela norma de regência.

Outras informações sobre a presente Dispensa de Licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos horários das 8h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, via consulta dos interessados, exclusivamente através do e-mail: [licitacaoadustinaba@gmail.com](mailto:licitacaoadustinaba@gmail.com).

Adustina/BA, 24 de abril de 2024.

Lenice Vieira dos Santos  
Agente de Contratação

Av. José Joaquim de Santana, s/nº, Centro, CEP: 48435-000, Adustina, Bahia.

## Licitações



PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
**ADUSTINA**

### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024

A Agente de Contratação/Pregoeira Oficial do Município de Adustina, Bahia, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela recorrente **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA - CNPJ nº 45.329.312/0001-81**, cujo objeto do certame é a pretensa contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos de informática e eletrônicos para atender as diversas Secretarias do Município de Adustina, Bahia. Dá análise das razões e contrarrazões recursais e à vista das normas estabelecidas no Ato Convocatório, na Lei Federal n.º 14.133/2021, como também no parecer jurídico, **DECIDE-SE POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, mantendo sua prévia decisão em relação ao mérito recursal, pugnano pela manutenção da decisão vergastada e ato contínuo convocando-se as licitantes vencedoras de cada item licitado no certame, em especial do item 5, objeto do recurso, qual seja a empresa **GABRIEL LEONARDO GENTIL DE OLIVEIRA - CNPJ nº 53.036.606/0001-43**, as quais poderá ser adjudicado o objeto licitado, em cada item vencido, respectivamente. A Agente de Contratação/Pregoeira, encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a autoridade superior ratificou a decisão proferida pela Agente de Contratação/Pregoeira Oficial, conhecendo o recurso interposto e **NO MÉRITO NEGANDO-LHE PROVIMENTO**. Os autos do processo licitatório encontram-se com vistas franqueada aos interessados, nos termos constante da notificação do presente resultado. **Município de Adustina, Bahia, em 24 de abril de 2024. Lenice Vieira Santos – Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.**